



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0022/2022 e decisão do plenário do COMDASBDI em 04 de maio de 2022, concede ao Posto Glória Avenida – LTDA, CNPJ nº 20.327.797/0001-43, Licença Ambiental Simplificada LAS/RAS 0022/2022 para as atividades de postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, pontos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação localizado na Avenida Francisco Campos, nº 196 – Centro. Licenciamento Ambiental Simplificado emitida em 10 de maio de 2022. Validade: 10 anos, com vencimento em 10 de maio de 2032.